DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.493, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
(Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2022).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
JOCILEI ALVES FIGUEIREDO	Professor (a) de Educação Infantil	012853

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.494, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
(Nomeia servidores aprovados em Concurso Público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
TAIMARA RONCA CAVALHEIRO TAZINAFFO	Educador	012854
ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO	Professor (a) de Educação Básica II - Artes	012855
CLAUDIA HELENA DE MORAES	Professor (a) de Educação Básica II - Artes	012856

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.495, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º: Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias nas áreas da Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Meio Ambiente**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 012528

BRUNO BIANCHINI REIS
MATRÍCULA Nº 012598

IRAN ALVES GOMES
MATRÍCULA Nº 012603

CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 009169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

JÉSSICA DE MELO MACIEL
MATRÍCULA Nº 012330

RAFAELA APARECIDA MORETI GARCIA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº 012797

MEMBROS SUPLENTES:

MAYRA BÁRBARA VIANNA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº 011093

FERNANDO HONORATO
MATRÍCULA Nº 012633

PATRÍCIA FREITAS FLEMING FIGUEIRA
MATRÍCULA Nº 012611

LETÍCIA MARIA MARQUES MIZUNO BÁRBARA
MATRÍCULA Nº 011928

GISELE SANCHES RAMOS
MATRÍCULA Nº 012060

JOSÉ EDUARDO DE CASTRO
MATRÍCULA Nº 012592

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 2.492/2026 as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra